



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 176 / 2025

Autor responsável: Fernando Nicoletti

Indico **na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães**, no sentido “Que seja feita a aquisição de um carro para o Cartório Eleitoral”.

Justificativa:

A aquisição de um veículo para o Cartório Eleitoral justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, agilidade e segurança na execução das atividades cartorárias externas, especialmente em períodos eleitorais e de revisão do eleitorado. As atribuições do cartório eleitoral frequentemente exigem deslocamentos para áreas urbanas e rurais, incluindo: transporte de urnas eletrônicas e materiais eleitorais durante eleições e treinamentos; apoio logístico às equipes de atendimento itinerante em ações de alistamento, revisão e transferência de eleitores; fiscalização de locais de votação e prestação de suporte a zonas de difícil acesso; entrega e coleta de documentos junto a instituições parceiras e órgãos públicos; atendimento a demandas emergenciais durante o período eleitoral.

Atualmente, a inexistência de veículo próprio compromete o cumprimento pleno dessas atividades, gerando dependência de outros órgãos públicos, locações onerosas ou uso de transporte particular por servidores, o que impacta negativamente na eficiência dos serviços e na segurança funcional.

Dessa forma, a aquisição de um veículo é medida necessária e urgente para garantir a continuidade e a qualidade do serviço prestado pela Justiça Eleitoral, assegurando o cumprimento de suas funções institucionais com economicidade, responsabilidade e alcance social.

Fernando Nicoletti
Vereador(a) - PP

